



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB  
EDIÇÃO Nº 040– ANO XLIV – 2025  
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva

Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, segunda-feira, 28 de julho de 2025

## PORTARIA 175/2025 RETIFICADA

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Gurinhém-PB, (COMSEA)- Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, especialmente, em cumprimento à Lei Municipal Nº 499/2018, que dispõe sobre o SISAN no município, Decreto Municipal Nº 06/2018, que regulamenta o COMSEA-(Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional).

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Gurinhém (COMSEA-Gurinhém-PB), conforme abaixo especificado:

### 1. Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura

a) Membro titular: **Nathália Kelly Lima Araújo**

b) Membro Suplente: **Valter Valadares Barbosa**

### 2. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

a) Membro titular: **Francisca Natália Vieira de Lima**

b) Membro Suplente: **Morales Alves Silva**

### 3. Representantes da Secretaria Municipal de Educação

a) Membro titular: **Rosângela Venâncio de Souza Regis**

b) Membro Suplente: **Alexssandra de Cássia O. Galvão Fernandes**

### 4. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social-(SEMAS)

a) Membro titular: **Maria Zélia Honorato Araújo de Paiva**

b) Membro Suplente: **Jociane Pâmera Coutinho da Silva**

### 5. Representantes da Secretaria Municipal de Administração

a) Membro titular: **Hudson Samyr Galgoni da Silva**

b) Membro Suplente: **Manoel José da Silva**

### 6. Representantes da Igreja Católica

a) Membro titular: **Jacinta de Fátima Avelino de Paiva Carvalho**

b) Membro Suplente: **Joelma de Lourdes Avelino de Paiva**

### 7. Representantes da Igreja Universal do Reino de Deus

a) Membro titular: **Josefa Rosinéia da Silva Freitas**

b) Membro Suplente: **Gisele Alves Martins de Paiva**

### 8. Representante dos Agricultores

a) Membro titular: **Eligeane Severina da Silva**

b) Membro Suplente: **Gilvaneide Lourenço Rodrigues**

### 9. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR)

a) Membro titular: **Elias Antônio Silva**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB  
EDIÇÃO Nº 040– ANO XLVIV – 2025  
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva

Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, segunda-feira, 28 de julho de 2025

b) Membro Suplente: **Geraldo Mariano da Silva**

10. Representantes do Sindicato dos Funcionários Público (SINDSPUG)

a) Membro titular: **Israel Gomes de Oliveira**

b) Membro Suplente: **Romualdo Gaudêncio dos Santos**

11. Representantes da Associação Comunitária do Uruçu

a) Membro titular: **Ana Cláudia da Silva Soares**

b) Membro Suplente: **João Idelfonso da Silva**

12. Representantes da Associação Comunitária da Serra do Catolé (ADECAFS)

a) Membro titular: **Edvânia Gomes da Silva**

b) Membro Suplente: **Joseane Alves de Oliveira**

13. Representantes da Comunidade Acadêmica

a) Membro titular: **Maria Janaina de Lima de Oliveira**

b) Membro Suplente: **Jaquilson Carlos de Oliveira**

14. Representantes do Conselho Regional de Nutrição

a) Membro titular: **Suzana Serapião de Luna**

b) Membro Suplente: **Maria Patrícia Cabral dos Santos**

15. Representantes Comerciantes Locais

a) Membro titular: **Pedro Alexandro de Oliveira**

b) Membro Suplente: **Maria Isabela Rocha da Silva**

**Art. 2º** O COMSEA será presidido por **Jacinta de Fátima Avelino de Paiva Carvalho** (Representante da Igreja Católica).

**Art. 3º** A Secretaria Geral será assumida pela Secretaria Municipal de Assistência Social-(SEMAS).

**Art. 4º** A função de Secretário Executivo do CONSEA será desenvolvida por **Nathália Kelly Lima Araújo**

**Art. 5º** As atribuições do COMSEA são as constantes no Decreto Municipal Nº 06/2018.

**Art. 6º** O serviço prestado pelos membros, ora nomeados, será considerado de caráter público relevante.

**Art. 7º** O mandato dos membros governamentais, nomeados nesta portaria, é de tempo indeterminado, ficando as alterações na composição a critério do Prefeito. Já aos membros da sociedade civil, nomeados nesta portaria, o mandato é de dois anos, permitida a recondução para mais um mandato de igual período.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 28 de julho de 2025.**

**TARCÍSIO SAULO DE PAIVA**

**Prefeito Constitucional**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB  
EDIÇÃO Nº 040– ANO XLIV – 2025  
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva

Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, segunda-feira, 28 de julho de 2025

## PORTARIA 176/2025 RETIFICADA

Dispõe sobre a composição da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Gurinhém-PB (CAISAN)-Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, especialmente, em cumprimento à Lei Municipal Nº 499/2018, que dispõe sobre o SISAN no município, com Decreto Municipal Nº 05/2018, que regulamenta a CAISAN-Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear os membros da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Gurinhém-PB (CAISAN-Gurinhém), conforme abaixo especificado:

1. Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura

a) Membro titular: **Nathália Kelly de Lima Araújo**

b) Membro Suplente: **Valter Valadares Barbosa**

2. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

a) Membro titular: **Francisca Natália Vieira de Lima**

b) Membro Suplente: **Morales Alves Silva**

3. Representantes da Secretaria Municipal de Educação

a) Membro titular: **Rosângela Venâncio de Souza Regis**

b) Membro Suplente: **Alexssandra de Cássia O. Galvão Fernandes**

4. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social-(SEMAS)

a) Membro titular: **Maria Zélia Honorato Araújo de Paiva**

b) Membro Suplente: **Jociane Pâmera Coutinho da Silva**

5. Representantes da Secretaria Municipal de Administração

a) Membro titular: **Hudson Samyr Galgoni da Silva**

b) Membro Suplente: **Manoel José da Silva**

**Art. 2º** A CAISAN será presidida por **Maria Zélia Honorato Araújo de Paiva**, gestora de Assistência Social.

**Art. 3º** A função de Secretário Executivo da CAISAN será desenvolvida por **Manoel José da Silva**.

**Art. 4º** As atribuições da CAISAN são as constantes no Decreto Municipal Nº 05/2018.

**Art. 5º** O serviço prestado pelos membros, ora nomeados, será considerado de caráter público relevante.

**Art. 6º** O mandato dos membros nomeados nesta portaria é de tempo indeterminado, ficando as alterações na composição a critério da Prefeita.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 28 de julho de 2025.**

**TARCÍSIO SAULO DE PAIVA**

**Prefeito Constitucional**